



07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - SALA BA 06 - SL. 08
JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANADARÉ - PR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
HOSPITAL DE SÃO PAULO - MINAS GERAIS

REF: PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob
n.º 07.626.776/0001-60, por intermédio da Sócia Sra. Maristela Belotto
Pelozzo, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 5.916.393-9/SSP-
PR, devidamente inscrita no CPF sob n.º 922.630.709-15, com endereço
profissional localizada à Rodovia dos Minérios, 403, sala BA - 06/
sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, CEP: 83.507-000, vem
mui respeitosamente, com fulcro no art. 41 e parágrafos da Lei Federal
nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002,
propor:

RECURSO

em desfavor da decisão do Sr. Pregoeiro que
desclassificou a presente empresa, por supostamente não ofertar
equipamento com detecção de 20 arritmias mínimas, 1 rpm de respiração
e gráfico com mapa st, exigidos pelo edital 001/2020, senão vejamos:



I - DA TEMPESTIVIDADE

A Cirúrgica São Felipe, por intermédio de sua Sócia Gerente Sra. Maristela Belotto Pelozzo, manifesta de forma **TEMPESTIVA** o presente Recurso Administrativo, do Pregão Presencial 001/2020.

Diante do exposto, manifesta-se que o prazo de razões recursais é tempestivo, portanto, pugna-se pelo o recebimento do presente.

II - DOS FATOS

A **Cirúrgica São Felipe**, interpõe o presente Recurso referente aos itens 12 e 13 do Pregão Presencial 001/2020, contra a Decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, nos termos das razões a seguir aduzidas.

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes: "O objetivo da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares e computadores, conforme condições descritas no edital e seus anexos.", tipo menor preço, conforme consta no chamamento público Edital 001/2020.

A abertura da disputa de preços do Pregão Presencial se deu em 25 de setembro de 2020. Após, o pregoeiro desclassificou a ora licitante por supostamente pelo equipamento não



ofertar equipamento com detecção de 20 arritmias mínimas, 1 rpm de respiração e gráfico com mapa st.

A empresa **Cirúrgica São Felipe**, em diante denominada Recorrente, vem respeitosamente perante Hospital São Paulo de Minas Gerais, por seu representante legal, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face à desclassificação da empresa ora recorrente, nos itens 12 e 13 do certame 001/2020, tendo em vista que nosso equipamento **POSSUI TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NA DESCLASSIFICAÇÃO.**

Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

III - DO DIREITO

A Recorrente ao avaliar sua proposta entendeu que o equipamento atende todas as especificações técnicas mínimas exigidas no edital, conforme passaremos a demonstrar.

A ora Reclamante reavaliou seu equipamento, bem como os manuais do monitor K-12, analisou a desclassificação e entendeu que o exigido pelo edital, *data vênica*, está sendo totalmente respeitado e que o Sr. Pregoeiro foi muito equivocado ao desclassificar a empresa Recorrente.



Assim, alega a Recorrente, que discorda do Julgamento do Pregoeiro quando da análise das propostas por ela apresentada para os itens 12 e 13, que este a desclassificou por não ofertar equipamento com detecção de 20 arritmias mínimas, 1 rpm de respiração e gráfico com mapa st.

Passemos a analisar o descritivo do edital para os itens 12 e 13:

"Monitor Multiparâmetro

Descrição Básica: Equipamento com capacidade de monitorização dos seguintes sinais vitais: Eletrocardiograma (ECG); Respiração; Oximetria de Pulso (SpO2); Pressão Arterial Não-Invasiva (PNI); Temperatura; Pressão Invasiva (PI); Análise de Arritmia e ST. Aplicação Básica: Utilizado em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

Características Gerais: Visualização simultânea de no mínimo 8 canais de curvas individuais. Possibilitando monitoração futura de: Nível de Consciência (BIS); Pressão Invasiva (IBP) - (4 canais); Analisador de Gases Anestésicos. Os parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Pressão Não Invasiva (PNI), Oximetria de Pulso (SpO2), Respiração, Temperatura, Pressão Invasiva (PI), Capnografia (CO2). Não sendo permitida a interface com outros equipamentos para utilização dos parâmetros adicionais.



Monitor colorido com: Tela de cristal líquido (LCD) de matriz ativa, sensível ao toque; Dimensão mínima de 12 polegadas; (Resolução mínima de 1024 x 768 pixels).

Comunicação: Preparado para integração ao Sistema de Informações Hospitalar (HIS); Saída HL7 de comunicação inclusa no monitor.

Com central de monitoração; Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador; Portas de comunicação nos padrões descritos abaixo: Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação de dados; Padrão Ethernet, saída RJ-45, com endereçamento TCP/IP para comunicação em rede e/ou com central de monitoração; Saída de vídeo VGA ou DVI, para conexão com monitor-escravo; Capacidade de imprimir em impressora externa (via rede/central) os dados do paciente: Curvas; Tendências; Eventos de alarmes;

Características do Software: Armazenamento de 24 horas de tendências gráficas e numéricas, para permitir o acompanhamento da evolução do paciente; Auto-teste de diagnóstico funcional, ao ligar o equipamento; Apresentação de mensagens funcionais no display; Memória constante para parâmetros pré-configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado; Upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes; Permitir ao operador selecionar e



ajustar os parâmetros: Hora; Data; Identificação do paciente; Monitoração: Adulto; Infantil; Neonatal. Características do ECG: Monitoração e apresentação simultânea de no mínimo 07 derivações. Possibilidade futura de realizar eletrocardiograma de 12 derivações com cabo de 10 vias ou menos e de maneira simultânea; Faixa mínima para amostragem de FC: 20 a 300 bpm Precisão: $\pm 1\%$ ou 1bpm, o que for maior. Velocidade: 12.5, 25 e 50mm/s. Alarmes audiovisuais de: Bradicardia; Taquicardia; Apnéia; Eletrodo solto; Análise ST. Reconhecimento de: Pulso de marca passo; Eletrodo solto; Monitoração de segmento ST em todas as derivações; Alarmes do segmento ST, para variação em: Uma única derivação; Em múltiplas derivações; Análise de arritmias no monitor, sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração; Análise de arritmias em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Análise de arritmia comentada, através de mensagens na tela. Possuir algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo 20 arritmias mínima: segmento st, fa, esvs, taq-v, fib-v, atriais e supraventriculares, dentre outras. Respiração: Faixa de frequência respiratória de 5 a 120 rpm: Resolução: 1bpm. Apresentação da curva de respiração; Alarme de apnéia com tempo programável. Oximetria de Pulso (SpO2): Saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%; Frequência cardíaca, na faixa



de 30 a 300 bpm; Precisão: 1bpm; Índice de perfusão: 0 a 100. Apresentação da curva plestimográfica; Captação de saturação em neonato; Medida em baixa perfusão e movimento. Tecnologia Masimo, FAST SPO2 ou Nellcor.

Pressão Arterial Não-Invasiva (PNI): Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos de operação: Manual, por tecla dedicada; Automático, com intervalos de medições de no mínimo de 01 a 120 minutos, programados pelo operador; Indicação sonora e visual de falhas de operação ou técnicas; Faixa de Medição: 10 a 260 mmHg; Resolução 3 mmHg. Temperatura: 02 canais simultâneos com visualização independentes; Na faixa de 0 a 45 °C; Permitir os tipos de medidas: Esofágica; Retal; Por contato de superfície.

Pressão Arterial Invasiva: 02 canais com visualização independente das curvas; Faixa de medição de -30 a 300 mmHg; Apresentação das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Medição de pressões:

Pressão Arterial, Pressão venosa central, Pressão átrio esquerdo, Pressão da artéria pulmonar, Pressão arterial umbilical, Pressão venosa umbilical, Pressão do átrio direito, Pressão intracraniana, Pressão Aórtica.



Alarmes: Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes: Prioridade baixa; Prioridade moderada; Prioridade alta; Ajustes de limites máximos e mínimos de alarmes para todos os parâmetros do subitem.

Características Elétricas: Alimentação elétrica: Sistema bivolt automático de tensão 100 - 240 VAC; Frequência: 50/60Hz; Bateria(s) de emergência: Interna(s); Autonomia, em funcionamento contínuo de no mínimo 3 horas. Recarregável automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica, carregador interno; Possibilidade de acoplar uma segunda bateria.

Segurança: Proteção contra descarga de desfibrilador; Proteção contra interferência de bisturi elétrico; Detecção de pulso de marca-passo; Certificações exigidas: Registro Definitivo Anvisa. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Proteção contra respingos IPX 1. Catálogos e Manuais que comprovem as características técnicas. Acessórios mínimos: 01 (um) cabo paciente reutilizável para ECG de 05 vias; 01 (um) cabo paciente reutilizável para ECG de 03 vias; 01 (um) sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho adulto; 01 manguito para pressão não-invasiva, reutilizável, tamanho adulto; 01 Mangueira



reutilizável para PNI; 01 Sensor reutilizável, para
medição de temperatura;"

Passemos a analisar as 20 arritmias cardíacas
exigidas pelo edital. Destaca-se que na página 79 do manual do
paciente da linha, podemos encontrar que existe análise para 20
arritmias.

Tipo	Abreviação	Nome completo
1	ECG TACHY	Taquicardia
2	ECG BRADY	Bradicardia
3	ECG ARREST	Parada Cardíaca
4	MISS BEAT	Nenhum batimento detectado
5	VE EARLY	Contração Prematura Ventricular (VPC)
6	SVE EARLY	Contração Prematura Supra-ventricular (SVPC)
7	VE COUPLET	2 CVPs Consecutivos Ventricular
8	SVE COUPLET	2 CVPs Consecutivos Supra-ventricular
9	VE RUN	Taquicardia Ventricular

10	SVE RUN	Taquicardia Supra-ventricular
11	VE SHORT RUN	Bradicardia Ventricular
12	SVE SHORT RUN	Bradicardia Supra-ventricular
13	VE BIGEMINY	Detectado ritmo dominante Ventricular
14,	SVE BIGEMINY	Detectado ritmo dominante supraventricular
15	VE TRIGEMINY	Ritmo dominante Ventricular
16	SVE TRIGEMINY	Ritmo dominante Supra-ventricular
17	VE INSERT	Ventricular Insert
18	SVE INSERT	Supra-ventricular Insert
19	VE RONT	Ventricular RonT
20	SVE RONT	Supra-ventricular RonT



O Segmento ST pode ser encontrado na página 80 do presente manual do paciente, conforme tela em destaque:

7.7 Sobre o monitoramento de segmento S-T

Operação manual de medição do segmento S-T:

O operador pode usar o botão de navegação para fazer a medição do **segmento S-T manualmente**, o valor é exibido com "S-T + 0.xxx mV". Existem 2 cursores na tela. A cruz vermelha é a cruz ativada. As setas (e) na cruz vermelha indicam as direções que o cursor se move ao girar o botão de navegação. Pressione o botão de navegação para alterar as direções do cursor ou alterar o status de ativação do cursor.

O valor S-T medido será preciso apenas no modo "Diagnosis", enquanto o valor S-T é menos significativo em outros modos. No modo "Diagnosis", quando um evento ARR é detectado, o valor S-T é apenas para referência.



- 🔔 O algoritmo de medição do segmento S-T foi testado quanto à precisão dos dados do segmento ST. O significado das alterações do segmento ST deve ser determinado por um médico.

Importante destacar que o manual aponta gráfico de ST, conforme supra demonstrado.

Em continuidade, as medições e taxas de respiração monitoradas pelo equipamento podem ser encontradas na página 176 do manual do paciente, senão vejamos a tela em destaque:



07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - SALA BA 06 - SL. 08

JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANADARÉ - PR

26.2 RESP

1. RESP faixa de medição de taxa: 0 rpm ~ 150 rpm
2. RESP taxa de precisão: $\pm 5\%$ or ± 2 rpm, o que for maior
3. RESP faixa de configuração do limite de alarme de taxa: High: 1 rpm ~ 150 rpm; Baixo: 0 rpm ~ 149 rpm.
4. Tolerância de alarme: ± 1 rpm

Pode-se observar que a taxa de medição é de 0 a 150 rpm, além disso a faixa de configuração de alarme de 1 rpm a 150 rpm, e no baixo de 0 rpm a 149 rpm. Por fim, a tolerância de alarme é de 1 rpm, ou seja, todos os requisitos do edital estão sendo atendidos.

Diante das provas amealhadas no presente recurso detona-se que o Pregoeiro usou de uma exigência descabida e ilegal, sendo irrelevante para o julgamento objetivo das propostas, ferindo expressamente a lei geral de Licitação neste ponto em especial.

Quanto ao Edital utilizado para realizar a disputa deste certame, é alegado ser um Edital genérico, aproveitado tanto para a contratação de prestação de serviços, quanto para a aquisição de produtos e bens por parte da Administração Pública, que a exigência da marca no Edital já mais poderia ser dada tamanha relevância como critério de escolha do vencedor.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente **requer a reclassificação da licitante arrematante do item 01, vez que não pode a Administração**



Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido.

Dentro dessa ordem de ponderações, a empresa Recorrente também pede pela reforma da decisão que a desclassificou, sendo assim, pondo fim ao presente certame, pois não teve a oportunidade de ofertar o melhor preço, sendo assim prejudicada.

IV - DO ENCAMINHAMENTO A JUNTA DE RECURSOS

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

...

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."¹

¹ Lei 8.666/1993.



07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - SALA BA 06 - SL. 08
JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANADARÉ - PR

V - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre
Pregoeiro se digne:

- a. O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo de apresentação das razões recursais é tempestivo;
- b. A empresa Recorrente pede pela reforma da decisão que a desclassificou, sendo assim, pondo fim ao presente certame, pois não teve a oportunidade de ofertar o melhor preço, sendo assim prejudicada;
- c. Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

Termos em que, pede deferimento.

Almirante Tamandaré, 14 de outubro de 2020.

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG: 5.916.363-9
CPF: 922.630.709-15